

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

LEI Nº 6675/04
de 17 de setembro de 2004

N.º 1635 de 01/10/04

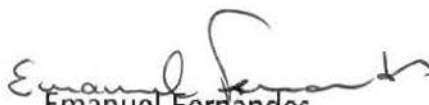
Denomina a Rua 11 (onze) do bairro Vila das Flores, de
Rua Hélio de Pinho.

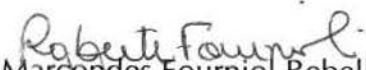
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que
a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 11 (onze) do bairro Vila das Flores,
denominada de Rua Hélio de Pinho.

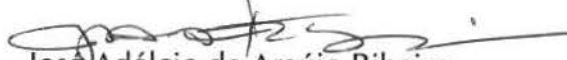
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de
setembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Glaucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 364/03 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)